



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 114180 064/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Implantação de Obra de Arte Corrente na GO-222, mediante Concorrência, de número nº 114180 e sequencial 064/2025, referente ao processo SEI nº 202500005015031, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 114180 - 064/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO
Obras de Engenharia, execução de bueiros.

Aceito para:	00894402000187-CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	1.822.673,82	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	1.822.673,82
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 5,03
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 1.730.974,38 (Proposta Ajustada apresentada e validada) R\$ 1.730.993,33 (melhor lance no sistema - não permitido correção no Critério de Julgamento: Maior Desconto)

Histórico da Sessão Pública - 114180 - 064/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de		

00894402000187	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - NO	ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	24/07/2025 01:39:04	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos		

02345973000198	PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA - EPP	coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas		

02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	24/07/2025 08:39:17	% 0,01
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas		

26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a		

24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - NO	integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administrador do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	23/07/2025 23:00:07	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus		

18777491000147	GAVIA CONSTRUTORA LTDA - ME	anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	23/07/2025 14:00:44	% 0,75
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as		

24164922000100	INTERCON CONSTRUTORA LTDA - EPP	condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	23/07/2025 18:00:19	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:		

05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA - NO	b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	23/07/2025 16:32:20	% 0,00
		Para participar do presente certame a		

37735133000116	AFL - AFONSO LEÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	23/07/2025 09:11:46	% 0,00

26376377000133	NSA ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---------------------------	--	-------------	-------------

LANCES		
DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
23/07/2025 09:11:46	37735133000116	% 0,00
23/07/2025 14:00:44	18777491000147	% 0,75
23/07/2025 16:32:20	05000710000135	% 0,00
23/07/2025 18:00:19	24164922000100	% 0,00
23/07/2025 23:00:07	24852105000137	% 0,00
24/07/2025 01:39:04	00894402000187	% 0,00
24/07/2025 08:39:17	02397420000189	% 0,01
24/07/2025 09:06:47	02397420000189	% 0,76
24/07/2025 09:07:27	37735133000116	% 0,74
24/07/2025 09:07:34	00894402000187	% 0,77
24/07/2025 09:08:57	05000710000135	% 0,73
24/07/2025 09:11:27	24852105000137	% 0,02
24/07/2025 09:13:52	24164922000100	% 0,78
24/07/2025 09:14:04	00894402000187	% 0,79
24/07/2025 09:14:12	37735133000116	% 0,85
24/07/2025 09:14:38	24852105000137	% 0,80
24/07/2025 09:14:49	24852105000137	% 0,86
24/07/2025 09:15:45	00894402000187	% 0,87
24/07/2025 09:15:59	24852105000137	% 0,88
24/07/2025 09:16:06	02397420000189	% 0,89
24/07/2025 09:16:07	00894402000187	% 0,90
24/07/2025 09:16:25	18777491000147	% 0,95
24/07/2025 09:16:31	00894402000187	% 0,96
24/07/2025 09:16:34	24852105000137	% 0,94
24/07/2025 09:16:37	37735133000116	% 0,91
24/07/2025 09:16:40	05000710000135	% 0,93
24/07/2025 09:16:41	24164922000100	% 0,98
24/07/2025 09:16:46	00894402000187	% 0,97

24/07/2025 09:16:52	00894402000187	% 0,99
24/07/2025 09:17:01	37735133000116	% 1,00
24/07/2025 09:17:16	02397420000189	% 1,01
24/07/2025 09:17:23	00894402000187	% 1,02
24/07/2025 09:17:29	24852105000137	% 1,03
24/07/2025 09:17:38	00894402000187	% 1,04
24/07/2025 09:20:05	24164922000100	% 1,05
24/07/2025 09:20:38	24852105000137	% 1,06
24/07/2025 09:20:47	00894402000187	% 1,07
24/07/2025 09:21:14	37735133000116	% 1,17
24/07/2025 09:21:38	24852105000137	% 1,09
24/07/2025 09:21:46	02397420000189	% 1,18
24/07/2025 09:21:52	00894402000187	% 1,19
24/07/2025 09:21:55	24852105000137	% 1,16
24/07/2025 09:22:20	24164922000100	% 1,20
24/07/2025 09:22:27	00894402000187	% 1,21
24/07/2025 09:22:43	05000710000135	% 1,15
24/07/2025 09:22:54	24852105000137	% 1,22
24/07/2025 09:26:33	02397420000189	% 3,05
24/07/2025 09:27:25	00894402000187	% 5,03
24/07/2025 09:28:10	05000710000135	% 2,50
24/07/2025 09:28:26	24852105000137	% 5,00
24/07/2025 09:28:47	24164922000100	% 2,50
24/07/2025 09:29:35	37735133000116	% 3,19
Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-
Lance(s) de negociação		
24/07/2025 09:27:25		5,03
Argumentos da Negociação		

24/07/2025 09:36:00 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,00

24/07/2025 09:38:02 Bom dia, infelizmente não temos condições de efetuar desconto adicional

24/07/2025 09:38:43 Considerando que o fornecedor atesta que não tem condições de efetuar desconto adicional, encerra-se a presente negociação.

24/07/2025 09:38:45 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	08/07/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	24/07/2025 09:00:00
Início da fase de lances	24/07/2025 09:00:00
Início do encerramento 2+2	24/07/2025 09:25:56
Fechamento do item	24/07/2025 09:30:56
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	24/07/2025 09:25:56
Em Julgamento	24/07/2025 09:32:03
Negociação	24/07/2025 09:36:00
Diligência	29/07/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 29/07/2025 23:59:00	
Habilitado	05/08/2025 15:04:47
Declarado Vencedor	07/08/2025 09:10:00
Adjudicado	07/08/2025 09:15:43

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	23/07/2025 13:58:08	A proposta de valor R\$ 0,01 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	23/07/2025 14:00:05	A proposta de valor R\$ 0,07 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	24/07/2025 08:52:18	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 064/2025-GOINFRA - Contratação nº 114180
Agente de Contratação	24/07/2025 08:52:46	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Maior Desconto, cuja diferença mínima para lance: 0,01%.
Agente de Contratação	24/07/2025 08:52:54	Exemplificando a disputa do maior desconto, as empresas devem ofertar o desconto que será oferecido sobre o valor estimado
Agente de Contratação	24/07/2025 08:55:41	INFORMA-SE QUE A FASE DE LANCES NO MODO ABERTO ESTÁ PROGRAMADO NO SISTEMA PARA INÍCIO DAS 09:00 ATÉ 09:15 E RANDÔMICO ALEATÓRIO NO MÁXIMO ATÉ 10 MINUTOS. FASE FECHADA SERÁ COMUNICADA SEU INÍCIO.
Agente de Contratação	24/07/2025 08:55:56	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	24/07/2025 08:56:05	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	24/07/2025 08:56:13	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 9:00 horas.
Agente de Contratação	24/07/2025 08:56:20	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	24/07/2025 08:57:01	INFORMA-SE QUE A FASE DE LANCES NO MODO ABERTO ESTÁ PROGRAMADO NO SISTEMA PARA INÍCIO DAS 09:00 ATÉ 09:15
Agente de Contratação	24/07/2025 09:00:42	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	24/07/2025 09:10:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	24/07/2025 09:15:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Fornecedor	24/07/2025 09:15:19	O lance de valor R\$ 8,67 do item (001) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: Erro de digitação
Agente de Contratação	24/07/2025 09:15:35	O lance de valor R\$ 8,67 do item (001) foi excluído(a) pelo Agente de Contratação. Motivo: a pedido do fornecedor
Fornecedor	24/07/2025 09:25:10	Quando será lances fechados
Agente de Contratação	24/07/2025 09:25:44	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame.
Agente de Contratação	24/07/2025 09:25:56	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	24/07/2025 09:25:56	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	24/07/2025 09:32:03	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	24/07/2025 09:34:03	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado), iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.

Agente de Contratação	24/07/2025 09:36:00	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 5,03 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 10,00
Agente de Contratação	24/07/2025 09:38:53	Considerando que o fornecedor atesta que não tem condições de efetuar desconto adicional, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	24/07/2025 09:39:50	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis, para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado..
Agente de Contratação	24/07/2025 09:40:08	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	24/07/2025 09:40:26	Tal proposta deverá ser enviada pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência.
Agente de Contratação	24/07/2025 09:41:29	Solicita-se, ainda, que a empresa detentora de menor lance 00894402000187-CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA , envie também sua proposta comercial ajustada (pdf, planilha editável e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade) no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 064/2025-GOINFRA".
	24/07/2025 09:42:32	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 29/07/2025 23:59:00
Agente de Contratação	24/07/2025 09:43:18	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do cumprimento do prazo de entrega da proposta, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.
Agente de Contratação	24/07/2025 09:43:31	Informa-se que a fase habilitatória e fase recursal do certame ocorrerá após análise técnica da exequibilidade da proposta comercial, pela Diretoria requisitante.
Agente de Contratação	24/07/2025 09:44:19	Alerta-se que a Habilitação da empresa detentora de menor lance, dependerá da análise do CADFOR (62 3201-8766) e emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral no status Homologado e Credenciado e será analisada oportunamente.
Agente de Contratação	24/07/2025 09:44:47	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	24/07/2025 09:44:56	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	24/07/2025 09:48:50	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	29/07/2025 21:08:55	Informa-se recebimento da Proposta ajustada e documentos de habilitação e Atestado em arquivo pdf no sistema sislog. Entretanto, conforme requisitado via chat em 24/07/2025 09:41:29, solicita-se que a empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA envie sua Proposta Comercial em planilha editável no e-mail gelicgoinfra@gmail.com para análise do setor técnico.
Agente de Contratação	30/07/2025 09:20:23	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial (pdf e editável) da empresa CASTELO
Agente de Contratação	04/08/2025 11:41:58	AVISO:torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 05/08/2025, às 15:00 horas, para divulgação do resultado da análise de proposta comercial da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e Classificação do licitante 1º Colocado CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, de acordo com o Parecer Técnico (SEI nº 77712643) que atesta que a licitante ATENDEU INTEGRALMENTE aos requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.

Agente de Contratação	05/08/2025 15:00:54	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 064/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 114180.
Agente de Contratação	05/08/2025 15:02:04	Considerando Parecer Técnico da Gerência de Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência (doc. sislog nº 230218 e SEI nº 77712643), de Análise da Exequibilidade da Proposta e sua aceitabilidade, declaro a proposta comercial da empresa 1ª Colocada CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, classificada no certame.
Agente de Contratação	05/08/2025 15:02:48	Encerrada a fase de propostas (FASE 1) iniciaremos a fase de habilitação (FASE 2) do certame.
Agente de Contratação	05/08/2025 15:03:54	Informa-se Parecer Técnico MA-GEMRU, de Habilitação Técnica Operacional e Profissional (doc. sislog nº 230218 e SEI nº 77712643), da empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, habilitando a mesma na Qualificação Técnica exigida no item 8.7 e subitens do edital
Agente de Contratação	05/08/2025 15:04:30	Considerando CRC Certificado de Registro Cadastral Credenciado e Homologado pelo CADFOR, documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, e demais certidões e sanções exigidas no instrumento convocatório da empresa e sócio majoritário, que foram devidamente analisadas por esta Comissão, julgamos a empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA habilitada no certame e no sistema sislog, da Contratação nº 114180.
Agente de Contratação	05/08/2025 15:04:47	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	05/08/2025 15:07:03	Conforme item 6.21 do edital, em que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, estamos marcando a FASE RECURSAL (FASE 3) do certame, a seguir:
Agente de Contratação	05/08/2025 15:07:54	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 064/2025-GOINFRA A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 064/2025-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) a serem implantadas em substituição de pontes de concreto armado localizadas na Rodovia GO-222, em trecho compreendido no município de São Luís de Montes belos, no Estado de Goiás. Contratação SISLOG nº 114180, Processo SEI nº 202500005015031, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação Técnica Operacional e Profissional da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante classificado que ofertou o melhor lance - CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, habilitado no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 07/08/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	05/08/2025 15:08:28	Solicita-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat
Agente de Contratação	05/08/2025 15:08:39	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	05/08/2025 15:12:32	Considerando ausência de manifestação de licitantes, Encerra-se a presente sessão
Agente de Contratação	07/08/2025 08:57:57	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 064/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 114180

Agente de Contratação	07/08/2025 08:58:07	De acordo com o Parecer Técnico da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência (doc. sislog nº 230218 e SEI nº 77712643) que atesta a habilitação da qualificação técnica, em especial dos atestados técnicos exigidos em Parcelas de Maior Relevância no Termo de Referência, da licitante CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, que, segundo aquela área técnica, ATENDEU todos os parâmetros exigidos no Edital Concorrência Eletrônica nº 064/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	07/08/2025 08:58:18	Informa-se, ainda, que foi demais documentação de habilitação exigidas no instrumento convocatório, foram devidamente analisados e validados por esta Comissão.
Agente de Contratação	07/08/2025 08:58:34	Exposto os fatos declaro a empresa classificada CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA habilitada e vencedora do certame, conforme Relatórios de Julgamentos (da proposta e da habilitação), subsidiados pelo Parecer Técnico MA-GEMRU, disponibilizados aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	07/08/2025 08:58:45	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	07/08/2025 08:58:55	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	07/08/2025 08:59:05	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos.
Agente de Contratação	07/08/2025 09:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 5,03! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	07/08/2025 09:15:09	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	07/08/2025 09:15:28	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	07/08/2025 09:15:43	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	07/08/2025 09:16:42	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame junto ao Ordenador de Despesas desta Agência.
Agente de Contratação	07/08/2025 10:38:04	Informa-se a Homologação da Licitação Concorrência Eletrônica nº 064/2025-GOINFRA e sua publicação oficial.
Agente de Contratação	07/08/2025 10:38:24	Encerra-se o certame.
Agente de Contratação	07/08/2025 10:38:48	Obrigado pela participação de todos!!
Agente de Contratação	07/08/2025 10:47:49	OBSERVAÇÃO: Valor da proposta vencedora no sistema: R\$ 1.730.993,33 e Valor da Proposta Ajustada apresentada: R\$ 1.730.974,38 equivalente à 5,03 %, . Essa última foi alterada no Termo de Homologação e ATA, considerando que o sistema sislog, para o Critério de Julgamento: Maior Desconto (melhores lances em percentual (%), não permite alterar o valor total (R\$) correspondente a proposta ajustada.
Agente de Contratação	07/08/2025 10:48:02	Informa-se a finalização do procedimento licitatório.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 07/08/2025 11:11:33

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 07/08/2025, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **77966533** e o código CRC **0B6C7115**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005015031



SEI 77966533